



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### INDICAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Educação)

***Sugere a implantação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal, RN.***

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação,

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados apreciou o Projeto de Lei nº 6.764, de 2010, de autoria da nobre Senadora Rosalba Ciarlini que dispõe sobre a criação do campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal, RN.

A proposta coaduna-se com a política de expansão da educação profissional perseguida pelo governo federal e com a concretização das metas do Plano Nacional de Educação-PNE .

A Comissão reconheceu o mérito da proposta, mas viu-se impedida de aprová-la devido ao disposto na alínea “e”, do inciso II, do § 1º, do art. 61 da Constituição Federal e em razão da Súmula de Recomendações nº 1 da CEC, além da Súmula nº 1 da CCJC, que têm orientado nossos trabalhos. Resolveu, contudo, manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do Projeto de Lei nº 6.764, de 2010, de autoria do Senado Federal:

*“ O Município de Umarizal, situado na microrregião de mesmo nome, polariza 11 Municípios com uma população de cerca de 65 mil habitantes, cuja economia está assentada*

**\*7E05BB7530\***

**7E05BB7530**

*na mineração e na pecuária e na agricultura de pequeno porte.*

*A implantação de um campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no município de Umarizal, com cursos de formação técnica voltados para as características e potencialidades da economia regional, assegurará aos jovens dessa região a oportunidade de acesso a uma educação de qualidade que lhes abrirá as portas para um futuro muito mais promissor ”.*

Assim sendo, tendo em vista as razões que acabamos de expor, encaminho a Vossa Excelência o pleito da então Comissão de Educação e Cultura para a implantação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal, no Rio Grande do Norte.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

**\*7E05BB7530\***

7E05BB7530

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013.**  
(Da Comissão de Educação)

*Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a implantação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal, RN.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Sr. Ministro de Estado da Educação a implantação de campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte no Município de Umarizal, RN.

Sala das Sessões, em de de 2013.

Deputado **ARTUR BRUNO**

Presidente em exercício

**\*7E05BB7530\***

7E05BB7530